

CONVITE Nº 01/09 – PROCESSO Nº 58.251
EXTRATO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: contratação de seguro para 20 veículos da frota oficial da Câmara Municipal;

Extrato do julgamento e classificação das propostas:

Sendo utilizado o critério de menor preço, através de média de valores entre prêmio e franquia, foram classificadas três propostas segundo esta ordem: 1º lugar: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A com valor total de R\$ 11.841,77; 2º lugar: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais com valor total de R\$ 12.578,98; 3º lugar: Tóquio Marine Seguradora S/A com o valor total de R\$ 14.856,46.

A proponente Brasilveículos Cia. de Seguros ficou desclassificada com base nos termos do item 3.6 do Edital.

Desta forma, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, JULGAMOS a licitação Convite nº 01/09, apurando-se como vencedora a proponente MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

Nos termos do artigo 109, I, “b” e seu § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo legal para fins do direito recursal.

Jundiaí, 16 de dezembro de 2009.

DJAIR BOCANELLA

Presidente da C.H.J.L.